



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 2025 DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DA FACULDADE DE
SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião em ambiente virtual (Google Meet), foi realizada a 1º Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Saúde Coletiva, sob a Presidência do Prof. Dr. Luann Wendel Pereira de Sena, diretor da Faculdade. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Dr. Carlos Podalírio Borges de Almeida (Vice-diretor), Profa. Dra. Ana Claudeise Silva do Nascimento, Profa. Dra. Ana Cristina Viana Campos e Profa. Dra. Sara de Souza Silva. **1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E COMUNICAÇÕES:** O Coordenador do Programa deu boas-vindas e fez a verificação do quórum. Em seguida, abriu para as comunicações. **2. LEITURA DE EXPEDIENTE.** Foi realizada a leitura do expediente. **3. PROPOSIÇÕES.** Não se aplica. **4. ORDEM DO DIA. 4.1 Definição do Concurso e/ou Plano de Concurso da Faculdade de Saúde Coletiva (FASC).** Foram apresentadas duas possibilidades atualmente em análise pela Faculdade de Saúde Coletiva (FASC): a primeira refere-se à elaboração de um Plano de Concurso específico para o provimento de vaga docente; e a segunda diz respeito à aceitação de um pedido de redistribuição, solicitado pelo Professor Dr. Elinaldo da Conceição dos Santos, atualmente vinculado à Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), que manifestou interesse em integrar o quadro docente da FASC. O processo referente à solicitação de redistribuição foi previamente discutido no âmbito do Núcleo Docente Estruturante (NDE), sendo realizada uma avaliação criteriosa das atuais necessidades da Faculdade quanto à distribuição de docentes nos eixos curriculares. Verificou-se que o Eixo 3 – Política, Planejamento e Gestão em Saúde apresenta um



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA**

déficit expressivo de professores. Situação semelhante ocorre no Eixo 2 – Ciências Sociais e Humanas em Saúde, embora este último seja parcialmente suprido por docentes colaboradores oriundos de outros eixos. Ressaltou-se, ainda, que a Professora Dra. Sara de Souza Silva migrou recentemente para o Eixo 4 – Epidemiologia e Vigilância em Saúde, o que agravou a carência de docentes no Eixo 3. Diante desse cenário, reconheceu-se que identificar profissionais com perfil adequado aos eixos deficitários — em especial os Eixos 2 e 3 — representa um desafio, dada a especificidade formativa das áreas envolvidas. Em seguida foram listados os pontos pró à aceitação da redistribuição:

a) Maior celeridade no provimento da vaga, considerando o interesse previamente manifestado pelo docente em se transferir para o município de Marabá;

b) Desnecessidade de abertura de concurso público, cujas etapas e prazos poderiam atrasar o ingresso do docente;

c) O currículo do professor proponente demonstra afinidade com múltiplos eixos do curso, incluindo: Eixo 1 – Bases Biológicas Aplicadas à Saúde, Eixo 3 – Política, Planejamento e Gestão em Saúde, Eixo 4 – Epidemiologia e Vigilância em Saúde, Eixo 5 – Educação e Pesquisa em Saúde, e Eixo 6 – Seminários.

Por outro lado, foram também destacados os pontos contra essa alternativa:

a) A realização de concurso público ampliaria o lastro de seleção, permitindo a aprovação de mais candidatos;

b) Maior capacidade de definição de um perfil técnico e acadêmico compatível com a identidade e os objetivos do curso;

c) Já há previsão de publicação de novo edital de concurso pela Unifesspa em curto prazo;

d) A aceitação da Concurso Público exigirá, como contrapartida, a construção e envio, até o dia 25 de junho de 2025, de um Plano de Concurso detalhado, contendo a composição da banca examinadora e todos os tópicos exigidos para o edital;

e) O currículo do docente interessado não possui formação específica em Saúde Coletiva;

f) Possibilidade da FASC ficar sem gestão.

5. O QUE OCORRER. Não se aplica.

6. ENCAMINHAMENTOS. Serão realizados todos os encaminhamentos ao setor responsável.

7. ENCERRAMENTO. Nada mais a tratar, o Professor Dr. Luann Wendel Pereira de Sena deu por encerrada as dez horas e cinquenta e cinco minutos a 1ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante da



Emitido em 18/06/2025

ATA Nº 559/2025 - FASC (11.30.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 22:26)
ANA CRISTINA VIANA CAMPOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2242458

(Assinado digitalmente em 19/06/2025 18:21)
CARLOS PODALIRIO BORGES DE ALMEIDA
VICE DIRETOR DE FACULDADE
2416291

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 21:30)
ANA CLAUDEISE SILVA DO NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3273567

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 16:34)
LUANN WENDEL PEREIRA DE SENA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1144240

(Assinado digitalmente em 22/06/2025 11:13)
SARA DE SOUZA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3386452

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 559, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 18/06/2025 e o código de verificação: 2c2fe510c7